ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
PORTARIA nº 357 DE 20 DE MAIO DE 2018

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião da Comissão Eleitoral (CE). Participaram os seguintes membros: Carmem Justina Gamarra, Endrica Geraldo, Francielli Brandt Gasparotto, Katya Regina de Freitas, Jorgelina Ivana Tallei e Marcelino Teixeira Lisboa **1. Apreciação da solicitação do IMEA para adiamento das eleições para diretor do instituto:** a comissão eleitoral, de acordo com o disposto na Resolução CONSUN 5/2018 e na Resolução CONSUN 20/2018, realizou o encaminhamento do edital referente à eleição para direção do IMEA, cuja publicação estava prevista para o dia 1º de março de 2019. Em 28 de fevereiro de 2019, a comissão eleitoral recebeu do IMEA o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - IMEA-UNILA. No memorando, informa que submeteu ao CONSUN no dia 12/12/2018 o processo Nº 23422.016194/2018-77 de "Solicitação de Criação e Aprovação do Regimento Geral do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA) pelo CONSUN", recebido pelo órgão em 17/12/2018. Foi enviada também a minuta do referido processo. O IMEA solicitou que a Comissão Eleitoral aguarde a definição dos parâmetros estabelecidos pelo CONSUN, após a apreciação do referido processo, para realizar a eleição. A comissão deliberou, considerando a solicitação do IMEA, as resoluções do CONSUN que determinam as atribuições da comissão e as deliberações anteriores da comissão, notadamente as que constam nas atas da 2ªreunião e da 5ª reunião, realizadas em 20 de maio de 2018 e em 5 de julho de 2018, respectivamente. **1.1 Encaminhamento:** a comissão deliberou e decidiu dar encaminhamento à eleição, considerando que as resoluções aprovadas e publicadas em 2018 determinam as atribuições da comissão, dentre elas a realização da referida eleição. Caso haja mudanças nas atribuições da comissão, após findado o processo 23422.016194/2018-77 no CONSUN e após a publicação de tais decisões, a comissão se reunirá para dar o devido encaminhamento **2. Nada mais havendo** a ser discutido, deu-se por encerrada a sessão, às nove horas e trinta minutos, e eu, Marcelino Teixeira Lisboa, lavrei esta Ata.

Marcelino Teixeira Lisboa

MARCELINO TEIXEIRA LISBOA
PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR
SIAPE 2117219